



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023
TERCEIRO ADITIVO À ATA Nº 104/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA **REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **OUROLIMPE ATACADISTA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 35.193.845/0001-25, com sede à Avenida Caetano Belincanta Neto, nº 1317, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, neste ato representada pela sua Representante Legal o Senhor **AIRTON SILVA DA MOTTA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.304.628 e CPF nº 947.328.769-00, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Promover o reequilíbrio de itens da ata de registro de preços nº 106/2022 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, materiais de consumo e outros, destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Peritiba.

1.2. Fica concedido o reequilíbrio econômico para os itens nº 4, 38 e 101 provocado pelo aumento do custo dos produtos conforme justificativa e comprovantes apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original, conforme abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt. Antes do acréscimo	% do acréscimo	R\$ Unt. após o acréscimo	R\$ total após o reajuste
4	349	UN	15020 - Água sanitária/alvejante 5 lts, solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p., com registro na ANVISA.	Mais brilho	8,68	39,63%	12,12	4.229,88
38	259	UN	3251 - Desinfetante germ icida, emb. 5lt, fragrância a escolher	Mais brilho	9,73	56,18%	15,20	3.936,80
101	539	PCT	7318 - Papel toalha interfolhas 2 dob, extra branco, c/ 1000 folhas Papel toalha extra branco Extra Luxo,	Bela vista	12,44	58,67%	19,74	10.639,86



		inter-folha 2 cobras, fibras 100% naturais, com gramatura de 20 grs/ m ² , alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), medindo aproximadamente 23x20cm pcte c/ 1000 toalhas, separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada.						
Total								18.806,54

1.3. O valor total aditado estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 18.806,54 (Dezoito mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Sendo que o valor aditado a ata original foi de em R\$ 6.551,99 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

2. DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal nº 213/2022 de 04 de outubro de 2022, sendo os servidores **CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA, IVETE FRANCISCA FINGER, GIOVANI TIAGO DAMETTO, IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT, JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ, NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER** e no caso de seu impedimento, os servidores **CRISTIANE TURATTO, MARLO DANIEL FINGER, LUCIANA NILSON, NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 104/2022 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 26 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

OUROLIMPE ATACADISTA LTDA

Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CRISTIANE S. HOFFMANN DA COSTA
Fiscal do Contrato

CRISTIANE TURATTO
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

IVETE FRANCISCA FINGER
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT
Fiscal do Contrato

**JULIANA APARECIDA DA SILVA
THOMAZ**
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

**NÁDIA MARIA SCHNEIDER
KLEBER**
Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato